



Câmara Municipal de Campo Magro **Estado do Paraná**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3590/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 16:52
Legislativo

REQUERIMENTO

Gabinete Vereador Marcelo Mayer

Requerimento Nº 014 /2026

Senhor Presidente.

O Vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que seja encaminhado a este Poder Legislativo um estudo técnico acerca da viabilidade administrativa, jurídica, social e orçamentária para a criação de um Programa Municipal de Transporte Escolar Intermunicipal e/ou Transporte Técnico/Universitário, destinado aos estudantes residentes no município que necessitam deslocar-se diariamente para instituições de ensino situadas em outros municípios.

Considerando que muitos estudantes de Campo Magro buscam formação educacional em cidades vizinhas, seja em instituições de ensino técnico, profissionalizante ou de nível superior, o deslocamento diário representa um custo significativo para diversas famílias do município, podendo inclusive dificultar a continuidade dos estudos e o acesso à qualificação profissional.

Considerando, ainda, que municípios da região metropolitana já vêm desenvolvendo iniciativas semelhantes, como ocorre em Rio Branco do Sul – PR, onde a administração municipal mantém programa de transporte universitário organizado pela própria prefeitura, com disponibilização de ônibus ou micro-ônibus para estudantes que frequentam instituições de ensino em cidades vizinhas.

Nesse município, o transporte é custeado com recursos próprios, estruturado por meio de rotas coletivas e organizado a partir de cadastro anual de estudantes, com exigência de comprovação de matrícula e residência. A gestão do programa é realizada por secretaria municipal vinculada ao desenvolvimento econômico e à qualificação profissional, reconhecendo que o acesso à educação superior e técnica também representa investimento no desenvolvimento local e na geração de oportunidades de trabalho.

Destaca-se que a realidade socioeconômica de Rio Branco do Sul apresenta características semelhantes às do município de Campo Magro, o que demonstra a viabilidade administrativa e social da implementação de política pública semelhante em nosso município.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal avalie:

1. A possibilidade de implantação de um programa municipal de transporte escolar intermunicipal, voltado a estudantes residentes no município que frequentam instituições de ensino fora de Campo Magro;

2. A viabilidade de criação de um Programa Municipal de Transporte Universitário, com critérios objetivos de acesso, tais como comprovação de matrícula, residência no município e demais requisitos que se mostrem necessários;

3. A realização de levantamento da demanda existente no município, identificando o número aproximado de estudantes que atualmente necessitam deslocar-se para outras cidades para frequentar cursos técnicos, profissionalizantes ou universitários;

4. A análise socioeconômica dos potenciais beneficiários, de forma a subsidiar a formulação de critérios de priorização e garantir que a política pública atenda prioritariamente estudantes em situação de maior vulnerabilidade social;

5. A análise das possíveis fontes orçamentárias para custeio do programa, seja por meio de recursos próprios do município, convênios, parcerias institucionais ou outras fontes legalmente admitidas;

6. A avaliação do modelo de execução mais adequado, podendo envolver transporte coletivo disponibilizado ou contratado pelo município, ou outro formato administrativo que se mostre eficiente e juridicamente viável;

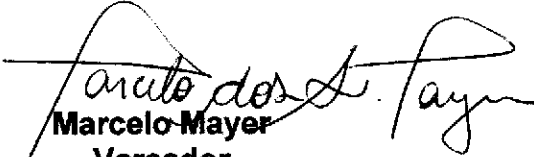
7. A definição da pasta ou órgão municipal responsável pela eventual gestão do programa, considerando que a política pública poderá ser estruturada não necessariamente no âmbito da Secretaria de Educação, podendo ser vinculada, por exemplo, à Secretaria Municipal de Assistência Social ou a secretaria relacionada ao fomento ao comércio, à indústria, ao desenvolvimento econômico e à qualificação profissional, conforme entendimento técnico do Executivo.

Requeiro, ainda, que o Executivo informe de que forma o Poder Legislativo poderá contribuir institucionalmente para a construção e implementação desta política pública, seja por meio da elaboração de proposta legislativa, adequações orçamentárias ou outras medidas necessárias.

Entendo que iniciativas dessa natureza podem contribuir significativamente para ampliar o acesso à educação, incentivar a formação profissional dos munícipes, fortalecer a empregabilidade e promover oportunidades de desenvolvimento social e econômico para a população de Campo Magro.

Sem mais, subscrevo-me.

Campo Magro, 09 de março de 2026.


Marcelo Mayer
Vereador